



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

## DECRETO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE O CÁLCULO DA ANÁLISE DE RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CIOP PARA DETERMINAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS.”**

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimar os riscos associados aos estabelecimentos registrados para determinar a frequência de inspeções periódicas;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) é o parâmetro utilizado pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP para determinar a frequência mínima de fiscalizações em estabelecimentos registrados, sujeitos à inspeção periódica.

**Art. 2º** O Risco Estimado será obtido pela caracterização dos riscos associados ao:

I. volume de produção;

II. produto; e

III. desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização.

**Art. 3º** O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento e quanto ao volume produzido, conforme Tabela 1 disposta no ANEXO I.

§ 1º O volume produzido pelo estabelecimento será obtido através de média



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

dos últimos seis meses das informações contidas nos mapas estatísticos de produção constantes nos sistemas de informação disponíveis.

§ 2º Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, o volume produzido será obtido com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.

**Art. 4º** O Risco associado ao produto (RP) será caracterizado pela categoria ao qual os produtos fabricados estão classificados, conforme Quadro 1 disposto no ANEXO I.

§ 1º A categoria de classificação dos produtos fabricados pelo estabelecimento será obtida a partir dos dados constantes nos memoriais de fabricação e rotulagem de produtos de origem animal e memorial descritivo econômico sanitário disponíveis para a associação à categoria a que pertencem.

§ 2º Em casos de ausência de dados por suspensão das atividades, os produtos fabricados serão obtidos com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.

§ 3º Em casos de ausência de caracterização do produto conforme Quadro 2, o fiscal fará a classificação por similaridade de processos e categoria dos produtos.

§ 4º Em caso de mais de um produto fabricado pelo estabelecimento, será feita a média entre os RPs encontrados.

**Art. 5º** O Risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD) será caracterizado pelo levantamento de diversas situações em que o estabelecimento não atende à legislação vigente.

Parágrafo único. O RD está representado no Quadro 2 do ANEXO I e será caracterizado considerando:

I. A quantidade de média das não conformidades constatadas nas inspeções fiscalizatórias de rotina dos últimos seis meses;

II. A instauração de processo administrativo nos últimos 12 meses;

III. A presença de qualquer um dos agravantes:

a) Violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais;

b) Reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; e

c) Identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

**Art. 6º** Cabe a Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP realizar a tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD e calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos, definindo as frequências e datas de fiscalização.

§ 1º A caracterização do RE será realizada pela Coordenadoria do SIM executado pelo CIOP que deverá preencher relatório específico, conforme modelo de formulário disposto no ANEXO II.

§ 2º A cada supervisão poderá ser recalculado o RE do estabelecimento. O RE de cada estabelecimento deverá ser recalculado anualmente.

**Art. 7º** A critério da equipe do Serviço de Inspeção Municipal do CIOP, as fiscalizações poderão ser mais frequentes do que estabelecido pelo cálculo de seu RE, no entanto, nunca inferiores.

**Art. 8º** Novos estabelecimentos terão a caracterização do RV e RP realizada com base nas informações constantes nos documentos apresentados para registro de estabelecimento e produto, sendo considerado o RD igual a 4 (quatro), até as duas primeiras fiscalizações.

Parágrafo único. Após duas fiscalizações de rotina será calculado o RD para compor o cálculo de risco estimado para o estabelecimento.

**Art. 9º** O estabelecimento sob interdição parcial de suas operações terá o RD automaticamente determinado em 4 (quatro).

**Art. 10.** O estabelecimento totalmente interdito pelo SIM executado pelo CIOP, quando for desinterditado, terá o RD igual a 4, até três fiscalizações de rotina subsequentes que irão respaldar o cálculo de risco estimado do estabelecimento.

**Art. 11.** O RE é calculado a partir da fórmula:  $RE = (RV + RP + 2x RD)/4$ . Caso o resultado do cálculo seja um número com casas decimais, deve-se fazer o arredondamento para o menor valor se as casas decimais estiverem entre 0,1 e 0,4 e arredondamento para o maior valor se as casas decimais estiverem entre 0,5 e 0,9. Após o cálculo do RE deve-se associar o valor encontrado à frequência mínima de fiscalização definida no Quadro 3 do ANEXO I.

Parágrafo único. O não cumprimento das determinações estabelecidas por este Decreto implicará na aplicação de sanções administrativas previstas na legislação, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de abril de 2023.

**ROGER FERNANDES GASQUES**

**Presidente do CIOP**

**DECRETO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO I**

**Tabela 1.** Classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção (RV).

| <b>ÁREA</b>  | <b>VOLUME PRODUZIDO DIÁRIO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b> | <b>RV</b> |
|--------------|--------------------------------|---|-----------|
| CARNE (KG)   | Até 250                        | P                                       | 1         |
|              | 251 - 500                      | M                                       | 2         |
|              | Acima 501                      | G                                       | 3         |
| LEITE (L)    | Até 500                        | P                                       | 1         |
|              | 501 a 1500                     | M                                       | 2         |
|              | Acima de 1501                  | G                                       | 3         |
| MEL          | -                              | P                                       | 1         |
| OVOS         | -                              | P                                       | 1         |
| PESCADO (KG) | Até 500                        | P                                       | 1         |
|              | 501 - 999                      | M                                       | 2         |
|              | Acima de 1000                  | G                                       | 3         |

**Quadro 1.** Classificação das categorias de produtos para a caracterização do risco associado ao produto (RP).

| <b>ÁREA</b> | <b>CATEGORIA</b>   | <b>RP</b> |
|-------------|--|-----------|
| CARNE       | Produtos com adição de inibidores  | 2         |
|             | Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes | 3         |
|             | Produtos em natureza   | 2         |
|             | Produtos não submetidos a tratamento térmico   | 2         |



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

|                     |   |   |
|---------------------|---|---|
|                     | Produtos processados termicamente – esterilização comercial | 1 |
|                     | Produtos submetidos a hidrólise                             | 1 |
| CARNE               | Produtos submetidos a tratamento térmico                    | 2 |
|                     | Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção           | 3 |
|                     | Fracionamento de produtos cárneos inspecionados             | 2 |
| LEITE               | Caseína   | 1 |
|                     | Caseinato   | 1 |
|                     | Farinha Láctea  | 2 |
|                     | Gordura Anidra de leite (Buter Oil)                         | 1 |
|                     | Lactose   | 1 |
|                     | Leitelho  | 2 |
|                     | Manteiga  | 2 |
|                     | Mistura Láctea  | 1 |
|                     | Molho Lácteo  | 3 |
|                     | Permeado  | 1 |
|                     | Petisco de Queijo   | 3 |
|                     | Produto Lácteo Concentrado                                  | 2 |
|                     | Produto Lácteo Cru  | 2 |
|                     | Produto Lácteo em Pó  | 2 |
|                     | Produto Lácteo esterilizado                                 | 2 |
|                     | Produto Lácteo Fermentado                                   | 2 |
|                     | Produto Lácteo Fundido                                      | 3 |
|                     | Produto Lácteo Parcialmente Desidratado                     | 2 |
|                     | Produto Lácteo pasteurizado                                 | 3 |
|                     | Produto lácteo proteico                                     | 2 |
|                     | Produto Lácteo UHT  | 2 |
|                     | Queijo maturado   | 2 |
|                     | Queijo Mofado   | 2 |
| Queijo não maturado | 3   |   |



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

|         |   |   |
|---------|---|---|
|         | Queijo ralado   | 2 |
| LEITE   | Queijo Ultrafiltrado  | 3 |
|         | Ricota  | 3 |
|         | Sobremesa Láctea  | 2 |
|         | Fracionamento de produtos lácteos inspecionados   | 2 |
| MEL     | Mel e derivados   | 1 |
| OVOS    | Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção   | 1 |
|         | Produtos submetidos a tratamento térmico - Pasteurização  | 2 |
|         | Produto em natureza   | 1 |
|         | Produto não submetido a tratamento térmico  | 2 |
|         | Produto submetido a tratamento térmico - desidratação   | 2 |
| PESCADO | Produtos com adição de inibidores   | 2 |
|         | Produtos compostos por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes | 4 |
|         | Produtos em natureza  | 4 |
|         | Produtos não submetidos a tratamento térmico  | 4 |
|         | Produtos submetidos à hidrólise   | 2 |
|         | Produtos processados termicamente – esterilização comercial   | 2 |
|         | Produtos submetidos a tratamento térmico  | 2 |
|         | Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção   | 3 |

**Quadro 2.** Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD):

| <b>Condições para a caracterização do RD</b>  | <b>RD</b> |
|---|-----------|
| Média de 0 – 5 não conformidades nos últimos seis meses<br>Ausência de processo administrativo nos últimos doze meses<br>Ausência de qualquer agravante | <b>1</b>  |

RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, CEP 19020-360 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP (18) 3223-1116

[veterinaria@ciop.sp.gov.br](mailto:veterinaria@ciop.sp.gov.br) [diretoriaexecutiva@ciop.sp.gov.br](mailto:diretoriaexecutiva@ciop.sp.gov.br)

[www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br)



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

|  |          |
|--|----------|
| Média de 0 – 5 não conformidades nos últimos seis meses<br>Presença de processo administrativo nos últimos doze meses ou de qualquer agravante             | <b>2</b> |
| Média de 6 – 10 não conformidades nos últimos seis meses<br>Ausência de processo administrativo nos últimos doze meses<br>Ausência de qualquer agravante   | <b>2</b> |
| Média de 6 – 10 não conformidades nos últimos seis meses<br>Presença de processo administrativo nos últimos doze meses ou de qualquer agravante            | <b>3</b> |
| Média acima de 10 não conformidades nos últimos seis meses<br>Ausência de processo administrativo nos últimos doze meses<br>Ausência de qualquer agravante | <b>3</b> |
| Média acima de 10 não conformidades nos últimos seis meses<br>Presença de processo administrativo nos últimos doze meses ou de qualquer agravante          | <b>4</b> |

**\*Obs.** A presença cada agravante, concomitante ou não com processo administrativo soma 1 ao RD, sendo máxima soma de 4.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

**Quadro 3.** Frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE):

| <b>R</b> | <b>Estimativa de Risco</b> | <b>Frequência de fiscalização</b> |
|----------|----------------------------|-----------------------------------|
| 1        | Muito baixo                | Intervalo máximo de 180 dias      |
| 2        | Baixo                      | Intervalo máximo de 90 dias       |
| 3        | Médio                      | Intervalo máximo de 60 dias       |
| 4        | Alto                       | Intervalo máximo de 30 dias       |



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

## DECRETO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023 ANEXO II RELATÓRIO DE CÁLCULO DE RISCO ESTIMADO (RE)

|   |                            |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO:</b>   |                            |                            |                            |
| <b>1.1 Razão Social:</b>  |                            | <b>SIM/CIOP:</b>           |                            |
| <b>2 - RISCO ASSOCIADO AO VOLUME DE PRODUÇÃO (RV)</b>   |                            |                            |                            |
| <b>( ) Produção Mensal (média):</b>   |                            | <b>RV:</b>                 |                            |
| <b>3 - RISCO ASSOCIADO AO PRODUTO (RP)</b>  |                            |                            |                            |
| <b>3.1 Área:</b>  | <b>3.2 Categoria:</b>      | <b>RP:</b>                 |                            |
| <b>4 - RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)</b>  |                            |                            |                            |
| <b>4.1 Cálculo média das últimas NCs:</b>   |                            |                            |                            |
|   |                            |                            | <b>Média:</b>              |
| <b>4.2 Possui processo administrativo nos últimos doze meses?</b>   |                            |                            |                            |
| <b>( ) Sim ( ) Não</b>  |                            |                            |                            |
| <b>4.3 Possui algum dos agravantes abaixo:</b>  |                            |                            |                            |
| <b>4.3.1 Violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos</b>  |                            |                            | <b>( ) Sim<br/>( ) Não</b> |
| <b>4.3.2 Reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitárias</b> |                            |                            | <b>( ) Sim<br/>( ) Não</b> |
| <b>4.3.3 Identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?</b>  |                            |                            | <b>( ) Sim<br/>( ) Não</b> |
| <b>4.4 Resultado cálculo do RD:</b>   |                            |                            |                            |
| <b>5. CÁLCULO DO RISCO ESTIMADO</b>   |                            | <b>Resultado: _____</b>    |                            |
| <b>R= (RV + RP + 2x RD)/4.</b>  |                            |                            |                            |
| <b>6. RESULTADO DO RISCO ESTIMADO:</b>  |                            |                            |                            |
| <b>( ) 1 – Muito Baixo</b>  | <b>( ) 2 – Baixo</b>       | <b>( ) 3 – Médio</b>       | <b>( ) 4 – Alto</b>        |
| <b>Mínimo cada 180 dias</b>   | <b>Mínimo cada 90 dias</b> | <b>Mínimo cada 60 dias</b> | <b>Mínimo cada 30 dias</b> |
| <b>Data, assinatura e carimbo do(s) responsável(is) pelo cálculo</b>  |                            |                            |                            |